



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 010/2014

Exmo. Sr.

JAIMES WILLIAM FONTES DIAS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta - MG

O(s) Vereador(es) que esta subscreve(m) propõe(m) que, observadas as normas regimentais, seja oficiada a Sra. Prefeita Municipal para que tome providências no sentido de pagar aos servidores municipais a gratificação de Pó de Giz, vez que a mesma já foi implantado por Lei inclusive de autoria de Vossa Excelência e aprovado por esta Casa no ano de 2013, sob pena de medidas judiciais cabíveis.

Ressalta-se que na Lei o Poder Executivo informou que havia dotação orçamentária para cumprimento da gratificação.

Diante disso, solicitamos informação porque não foi implantado a gratificação Pó de Giz.

JUSTIFICATIVA

O Servidor Público Municipal constantemente vem cobrando desta Casa a implantação da gratificação.

O servidor esta se sentindo enganado, pois criou uma esperança de melhoria em seus rendimentos para o ano de 2014 e não melhorou.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve(m)-se.

Câmara Municipal de Delta, 19 de fevereiro de 2014.

Vereador **Jaimes William Fontes Dias**

Vereador **Júlio César Gonçalves**

Rua Marika Kodama, 51 – Centro – CEP 38.108-000 Delta-MG Fone-Fax (34) 3325-1277
E-mail: cmdelta.2008@gmail.com

Aprovado
Sessão Plenária
20 / 02 / 14